



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000008/2022
Processo: 9475-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito,
Meio Ambiente e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº008/2022 de autoria dos nobres Vereadores André Luiz Vieira da Silva e José Márcio Lopes Guedes que: "Altera e acrescenta artigos e parágrafos à Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, conforme Parecer 83/2022.

Assim, como membro da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, no âmbito de sua atuação, diante de tudo o que foi exposto e do que do processo legislativo consta, não vislumbro irregularidades, razão pela qual, libero o projeto de lei complementar para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

